

DATA DA LEITURA:		05/08/2024		ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ - AL								
CODIGO		ID: 1671		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO		Administrativo nº 2024.0701.0053.01		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024								
ABERTURA		09/08/2024		OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
HORA		09:00		VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	10 Dias								
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	6.22.5. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS								
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA	http://www.bnc.org.br/								
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		ENVELOPE	MODO DISPUTA			ABERTO	ENVELOPE				
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
X		CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO					
X		41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
X		CNH - DOS SÓCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO					
20.13.1.		CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS					
20.13.3.		FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI.					
20.13.2.		INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
20.13.2.		CERT. FEDERAL	X			5.1.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
20.13.7.		CERT. ESTADUAL	X			5.1.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
20.13.7.		CERT. MUNICIPAL	X			21.1.3.		REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X			
		CERTIDÃO IPTU				21.1.3.		REGISTRO MATERIAL	PROPOSTA	X			
20.13.6.		CIM	X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
20.13.6.		INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
20.13.5.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
20.14.2.		DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			5.1.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
20.14.2.		CERT. CONTADOR CRC	X					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
20.14.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:					
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
21.1.3.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
21.1.3.		LIC. FUNC. - MATERIAL	X					BULA					
21.1.3.		AFE COMUM - ANVISA	X			7.19.		PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ	X			
21.1.3.		AFE COMUM - DOU	X										
21.1.3.		AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
21.1.3.		AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
21.1.3.		AFE CORRELATO - ANVISA	X					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ - AL				X	
21.1.3.		AFE CORRELATOS - DOU	X					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
21.1.3.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					5.1.1. Valor unitário e total do item;					
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					5.1.2. Marca; (Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão "MARCA PRÓPRIA)					
								5.1.3. Fabricante/Modelo; (Quando Solicitado no Edital ou Termo de Referência)					
								5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
								6.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.					
								6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.					
								6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema					
								6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10 (dez centavos)					
								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
								8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).					
								DECLARAÇÕES			H	P	F
20.13.7.1.		CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
8.10.		SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
21.1		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.					
21.1		ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						CARTA CREDENCIAMENTO					
		CERTIDÃO DO CEIS						DECLARAÇÃO GERAL			X		
		CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA			X		
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
								7.15. Será desclassificada a proposta vencedora que:					
								7.15.1. contiver vícios insanáveis;					
								7.15.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;					
								7.15.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;					
								7.15.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;					
								7.15.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
								7.16. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
								3.5. Para os itens 01-158, 160-190, 192-289, 291-364, 366-493, 495-599, 601-690, 692, 693, 695-717, 719, 721-723, 725-791 e 793-797, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo sistema do BNC (www.bnc.org.br)					
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ - AL	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____					